



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

TERMO ADITIVO Nº. 05 AO TERMO COLABORAÇÃO Nº 01/22 ENTRE O MUNICÍPIO DE LORENA, ESTADO DE SÃO PAULO, E A OSC ABRIGO DE IDOSOS MARIA DE NAZARETH.

O **MUNICÍPIO DE LORENA/SP**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sylvio Ballerini, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 5.081.008-X, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.400.348-00, e pela Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sra. Francine Dias dos Santos Capella, brasileira, portadora da Cédula de identidade nº. 339454052 e inscrita no CPF sob o nº. 302.825.578-22, doravante denominada **ENTIDADE PARCEIRA**, e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada Maria de Nazareth, inscrita no CNPJ sob o nº 51.783.728/0001-78, com sede na cidade de Lorena/SP, no endereço Avenida Capitão Leovigildo Areco, São Roque, 278, CEP: 12.601-150, doravante denominada **OSC PARCEIRA**, neste ato representada pelo seu Dirigente, Eduardo Dobrovolski Almada, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 14.245.585-4, órgão expedidor SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 051.228.098-36, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo, conforme processo administrativo nº 10667/2021 e nos termos do **art. 55 da Lei nº 13.019/14 c/c art. 26 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro (LINDB)**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração firmado entre os partícipes em 13/01/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas 4ª e 10ª.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Termo de Colaboração por mais 3 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Termo de Colaboração, pelo período de 3 (três) meses, é de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) do fundo municipal, de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido no Plano de Trabalho.



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR

Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo correrá à reserva orçamentária para o exercício de 2023, nota de empenho nº 01256/2023, vinculada à seguinte rubrica orçamentária:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora:	02.02.01	RECURSOS MUNICIPAIS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação	2067	Proteção Social Especial-Alta Complexidade
Elemento	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais
Valor	R\$ 62.400,00	(Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUINTA

O recurso financeiro do presente Termo Aditivo será repassado, em três parcelas de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), para a conta indicada pela Entidade Parceira no **Banco do Brasil, Agência 0857-5**, conta corrente nº **109.348-7**.

CLÁUSULA SEXTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SÉTIMA

O presente Termo Aditivo será publicado nos mesmos veículos de imprensa da Parceria Original.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Lorena/SP, 31 de março, de 2023.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito do Município de Lorena/SP
CPF nº 581.400.348-00



Lorena
P R E F E I T U R A

SECRETARIA DE FINANÇAS – TERCEIRO SETOR
Prefeitura de Lorena – Estado de São Paulo

FRANCINE DIAS DOS SANTOS CAPELLA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF nº 302.825.578-22

EDUARDO DOBROVOLSKI ALMADA
Organização da Sociedade Civil Maria de Nazareth
CPF nº 051.228.098-36

TESTEMUNHAS

PÂMELA FERNANDA WERNECK DE ASSIS SANTOS
Analista de Contrato e Licitação Contábil
CPF nº 369.099.978-24

PRISCILA APARECIDA DOMINGUES FERNANDES
Auxiliar Administrativa
CPF nº 324.394.258-69